



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
Estado de Minas Gerais

L E I Nº 703/96

ALTERA NOME DE RUA.

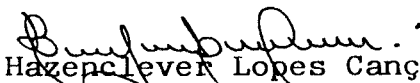
A Câmara Municipal de João Pinheiro - Mg.,
no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei Orgânica do
Município, APROVA:

Art. 1º - A atual Rua Antônio Carlos, localizada nesta Cidade de João Pinheiro, passa a ter as seguintes denominações: no trecho compreendido entre a Praça Major Mendonça e a Rua 13 de Maio "WANDA SIMÕES PAIXÃO" e no trecho compreendido entre a Praça Luzia Mendes Romero e a Rua Oliveira Francisco Rodrigues "JARBAS ALVES DE MENDONÇA".

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, 22
de março de 1996.


Manoel Lopes Cançado
Prefeito Municipal


Hazecler Lopes Cançado
Secretário Municipal de Administração